



PROCESSO:	453749/2022
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	GONCALINA MARIA DA SILVA AYALA
NÚMERO DA O.S.	974/2023

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto nos arts. 10, inc. XXIII, 100, 101, §1º, e 211, inc. II, da Resolução Normativa n.º 16/2021, e nos termos dos arts. 7º e 12 Resolução Normativa n.º 03/2022 (alterada pela Resolução Normativa n.º 16/2022), e em sintonia com as disposições legais e jurisprudenciais estabelecidas, foi realizada a análise simplificada sobre os atos concessivos de pensão, em razão do falecimento do Sr. Benedito Manoel dos Santos.

Ao analisar os documentos acostados aos autos, por meio de relatório técnico (documento digital n.º 11002/2023), a equipe técnica concluiu pelo deferimento do registro dos atos da concessão da pensão.

Após a emissão do relatório técnico, nova documentação foi juntada ao processo. Contudo, ela já tinha sido objeto de análise, uma vez que a Unidade de Conformidade Previdenciária do MTPREV já havia encaminhado as informações por e-mail institucional que foram anexadas nos autos.

Ratifico a informação técnica e encaminho os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para as providências cabíveis.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2023.

VALDENIR FERREIRA MENDES
SECRETARIO